



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 905/2017

Requer informações acerca de aulas de informática da Rede Pública de Ensino Fundamental.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO ainda que é de conhecimento deste vereador que a Rede Pública de Ensino Fundamental oferece aos seus alunos aulas de informática, num trabalho integrado com as demais disciplinas, ensinando conceitos básicos de informática, como ferramentas, programas, softwares educativos e acesso à internet;

CONSIDERANDO também que é de conhecimento deste vereador que a estrutura para o acontecimento das aulas é com equipamentos da Prefeitura Municipal, como computadores, conteúdo pedagógico, laboratórios de informática, no entanto, as aulas são ministradas por monitores de informática contratados por empresa terceirizada, através de abertura de processo licitatório e posterior contrato de prestação de serviços;

CONSIDERANDO por fim que antes da abertura de licitação para regularização deste serviço, já havia empresa terceirizada com contrato para realização de aulas de informática para os alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual a data de implantação de aulas de informática junto a Rede Pública de Ensino Fundamental?

2º) Quantas horas semanais de aulas de informática são oferecidas aos alunos?

3º) Por quanto tempo às aulas de informática foram ministradas por professores concursados da Rede Pública de Ensino Municipal? Houve capacitação aos mesmos? Qual foi o custo desta capacitação?

4º) Por qual motivo os professores concursados deixaram de ministrar às aulas de informática?

5º) Qual empresa assumiu às aulas de informática após os professores concursados não mais estarem a frente das aulas? Requeiro cópia do contrato;

6º) Quanto tempo essa empresa ficou responsável pelas aulas de informática? Qual foi o valor pago pela Prefeitura para empresa neste período?

7º) Quantos profissionais terceirizados compunham e prestavam serviços de informática junto as escolas municipais de nosso município?

PROTOCOLADO 9465/2017 - 26/07/2017 13:10



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

8º) Quais eram os conteúdos pedagógicos de informática que a empresa oferecia aos alunos? Especificar.

9º) Após o encerramento do contrato com a empresa terceirizada, quantas empresas apresentaram propostas e participaram do certame para contratação de empresa especializada para ministrar às aulas de informática da Rede Pública de Ensino Fundamental?

10º) Qual foi a empresa vencedora do certame? Especificar valor da proposta e juntar cópia do respectivo contrato;

11º) Foram mantidos, alterados, implantados outros conteúdos pedagógicos pela empresa, ou a empresa obedece o conteúdo pedagógico de informática já existente anteriormente produzido pela Secretaria Municipal de Educação?

12º) A estrutura para realização das aulas (laboratórios, salas, computadores, profissionais, etc) foi mantido, ampliado ou houve redução de materiais, espaços e monitores de informática?

13º) Há defasagem de mão de obra para realização das aulas de informática, ou o quadro de número de profissionais (monitores de informática) a serem contratados conforme contrato está completo? Especificar quantidade;

14º) Os respectivos vencimentos a serem pagos a esses monitores de informática está previsto em contrato ou este acordo profissional é exclusivamente de responsabilidade da empresa terceirizada com seus funcionários?

15º) Há entrega de certificado de conclusão de matérias de informática aos alunos da Rede Pública de Ensino Fundamental?

16º) A substituição de professores concursados para empresa terceirizada junto as aludidas aulas visaram o principio de economicidade? Justifique a resposta;

17º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de julho de 2017.

**JESUS VENDEDOR**  
-Vereador / Vice Presidente-



PROTOCOLADO 9465/2017 - 26/07/2017 13:10